



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ CEP 84620-000



LEI Nº 621/97

DATA - 18 de agosto de 1.997.

SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo

Municipal a celebrar Convênio com a

Companhia Paranaense de Energia - COPEL e

dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, o qual tem por objetivo a execução de obras e serviços para a melhoria da infra - estrutura urbana e rural do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz

Machado/Pr., 18 de agosto de 1.997.

SHEENIO CHARNOBAY

Secretário Administrativo

RICARDO WIERZBICKI Prefeito Municipal